

Designação dos Representantes da Administração na Comissão Paritária - Quadriénio 2019/2022

Considerando que:

O Decreto Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro procedeu à adaptação aos serviços da Administração Autárquica da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, que aprovou o novo Regime Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP);

De acordo com o artigo 22º do referido Decreto Regulamentar, alterado pela Lei n.º66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE/2013), junto do Município funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores e trabalhadoras avaliadas antes da homologação;

A Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, por mim designados, sendo um membro do conselho coordenador da avaliação e dois representantes dos trabalhadores e trabalhadoras por estes eleitos/as;

Os/as vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes.

Determino assim:

1 -Designar como vogais representantes da Administração para constituir a Comissão Paritária (quadriénio 2019/2022):

Vogais efetivos:

- 1º - Inês Dias Lamego – Vereadora em regime de permanência;
- 2º - Anabela da Conceição Ferreira – Técnica Superior.

Vogais suplentes:

- 1º - Helder Martinho Valente Simões – Vereador em regime de permanência;
- 2º - Catarina Teixeira Pinho – Assistente Técnica.

2 -O/À primeiro/a vogal efetivo/a, ou ao seu substituto, caberá a responsabilidade da orientação dos trabalhos.

O presente despacho deverá ser publicitado na página eletrónica e divulgado via Gestão Documental.



Assinatura Digital de:
JOAQUIM JORGE FERREIRA
PRESIDENTE
05/12/2018 20:34:12



RESULTADO DO DESPACHO :